



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2001 E
ALTERADO PELA PORTARIA N. 237 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANO XI N. 96



Boa Vista 07 de Julho - quinta-feira

DIRETOR DO FORO

Helder Girão Barreto

JUÍZES FEDERAIS

1ª Vara Juiz Titular - Helder Girão Barreto

1ª Vara Juiz Substituto - Marcos Vinícius Lipiński

2ª Vara Juiz Titular - Leandro Saon da Conceição Bianco

3ª Vara - Juíza Substituta - Mara Elisa Andrade

T. Recursal - Leandro Saon da Conceição Bianco

DIRETORA DA SECAD: Leotávia Helena Fraxe de Queiroz

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA N.090 - SECAD, DE 07 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais conferidas pela portaria N. 233/2009, de 30.09.2010, RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 dias, a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inventário instituída pela Portaria N. 66/SECAD, de 09.05.2011.

Portaria assinada pela diretora da SECAD – Leotávia Helena Fraxe de Queiroz.

REQUERIMENTOS

Escala de Férias do Exercício 2012(Período Aquisitivo: 2011/2012)

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL, COM FULCRO A RESOLUÇÃO N. 585/2007-CJF, DE 26.11.2007 e 14/2008-CJF.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	EXERCÍCIO	PERÍODO	
			INÍCIO	FINAL
Ana Gardene Costa Gonçalves	Analista Judiciário	2012	17.10.2011	15.11.2011
Alcy Souza do Nascimento	Técnico Judiciário	2012	30.11.2011	19.12.2011
			09.01.2012	18.01.2012

Processo Administrativo nº 187/2011-RR

Assunto: Inclusão de Dependentes

Interessado: Patrícia da Silva Ferreira

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTES	SITUAÇÃO DO DEPENDENTE
RR 20073	Patrícia da Silva Ferreira	Técnico Judiciário	Ásafa da Silva Ferreira	Filho
			André da Silva Ferreira	Filho

FUNDAMENTAÇÃO: no Art.. 35, § 1º, da Lei 9.250, de 27/12/95.

PROCESSO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDA-MENTO
-----	Paulo Esdras Costa Gonçalves	SEPOF	FOLGA COMPENSATÓRIA	14.07.2011	15.07.2011	(16)

Requerimentos deferidos pela Diretora da SECAD - Leotávia Helena Fraxe de Queiroz, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de Delegação de Competência N. 233 de 30 de setembro de 2010.

FUNDAMENTO:

- (1) Art. 202 e art. 203 da Lei 8.112/90.
- (2) Art. 82, art. 202 e art. 203 da Lei 8.112/90.
- (3) Resolução 201 – CJF, de 17.11.1997 e 168 – CJF, de 01.07.1996 e art. 62 da Lei 5.010/66.
- (4) Art. 98 da Lei 9.504/97.
- (5) Res. 171/96-CJF (Anexo) e art. 97, I, da Lei 8.112/90
- (6) Art. 83, §§ 1º e 2º, da Lei 8.112/90 alterado pela Lei 9.527/97
- (7) Portaria/PRESI 600-582, de 22.11.2004, Art. 4º.
- (8) Resolução 106/93- CJF – Art. 18 e Art. 22 da Lei 8.112/90 e Art. 207.

- (9) Art. 207 da Lei 8.112/90, e a Resolução 106/93-CJF, Art.18, caput e Art. 22.
- (10) Art. 7, XIII e no art. 39, § 3º da Lei. 8.112/90
- (11) Art. 97, III, "b", da Lei 8.112/90.
- (12) Art. 97, III, "a", da Lei 8.112/90
- (13) Art. 208 da Lei 8.112/90 e conforme Resolução 106/93-CJF, Art. 19 com redação dada pela Resolução 290/2002-CJF.
- (14) Art. 17, II da Resolução 232/2001-CJF.
- (15) Art. 87 da Lei 8.112/90.
- (16) Compensação de dias trabalhados nos finais de semana e feriados.